



São Paulo, 12 de setembro de 2025.

Of.CoPGr/26/2025
RTCSR/mas

Senhores(as) Presidentes(as) e Coordenadores (as)

A Câmara Curricular, sessão realizada em 03 de setembro de 2025, aprovou novas orientações para a descrição dos critérios de avaliação das disciplinas de Pós-Graduação da USP.

A medida busca diminuir os conflitos entre alunos e professores e simplificar a análise da Câmara.

*Em **anexo**, seguem também as orientações para o credenciamento e credenciamento de disciplinas.*

1) Na ementa das disciplinas, o que deve constar no item “critérios de avaliação” são as estratégias (formas de avaliação) e como serão atribuídos os conceitos finais;

2) Conforme o Artigo 66 do Regimento da Pós-Graduação da USP, “O aluno de Mestrado ou Doutorado deve atender às exigências de rendimento escolar e frequência mínima de setenta e cinco por cento nas disciplinas de Pós-Graduação”. Assim, a presença já é considerada obrigatória para a aprovação, não podendo ser utilizada como critério de avaliação.

3) As estratégias de avaliação, (prova(s); seminário(s); projeto(s); exercício(s); ou outras), bem como a contribuição para o conceito final devem estar especificadas, de forma clara, nas ementas. As frequências e particularidades das atividades serão informadas pelo docente quando do início da disciplina.

mas

Rua da Reitoria, 374 - 4º andar
São Paulo - SP 05508-220
Tel.: 55(11) 3091 3266
prpg@usp.br - www.usp.br/prpg





4) De acordo com o Artigo 67 do Regimento da Pós-Graduação da USP, "O aproveitamento do aluno em cada disciplina será expresso por um dos seguintes conceitos:

- I – A – Excelente, com direito a crédito;
- II – B – Bom, com direito a crédito;
- III – C – Regular, com direito a crédito;
- IV – R – Reprovado, sem direito a crédito;
- V – T – Aprovado em disciplina cursada fora da USP;"

Nota: A Circular CoPGr/14/2021 deixa de vigor.

Atenciosamente,

Prof. Dr. RODRIGO DO TOCANTIS CALADO DE SALOMA RODRIGUES
Pró-Reitor de Pós-Graduação

mas

Rua da Reitoria, 374 - 4º andar
São Paulo - SP 05508-220
Tel.: 55(11) 3091 3266
prpg@usp.br - www.usp.br/prpg





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código J3GI-RIJE-ZBRR-BSBY no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/J3GI-RIJE-ZBRR-BSBY>

Rodrigo do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues

Nº USP: 1878036

Data: 06/10/2025 15:55